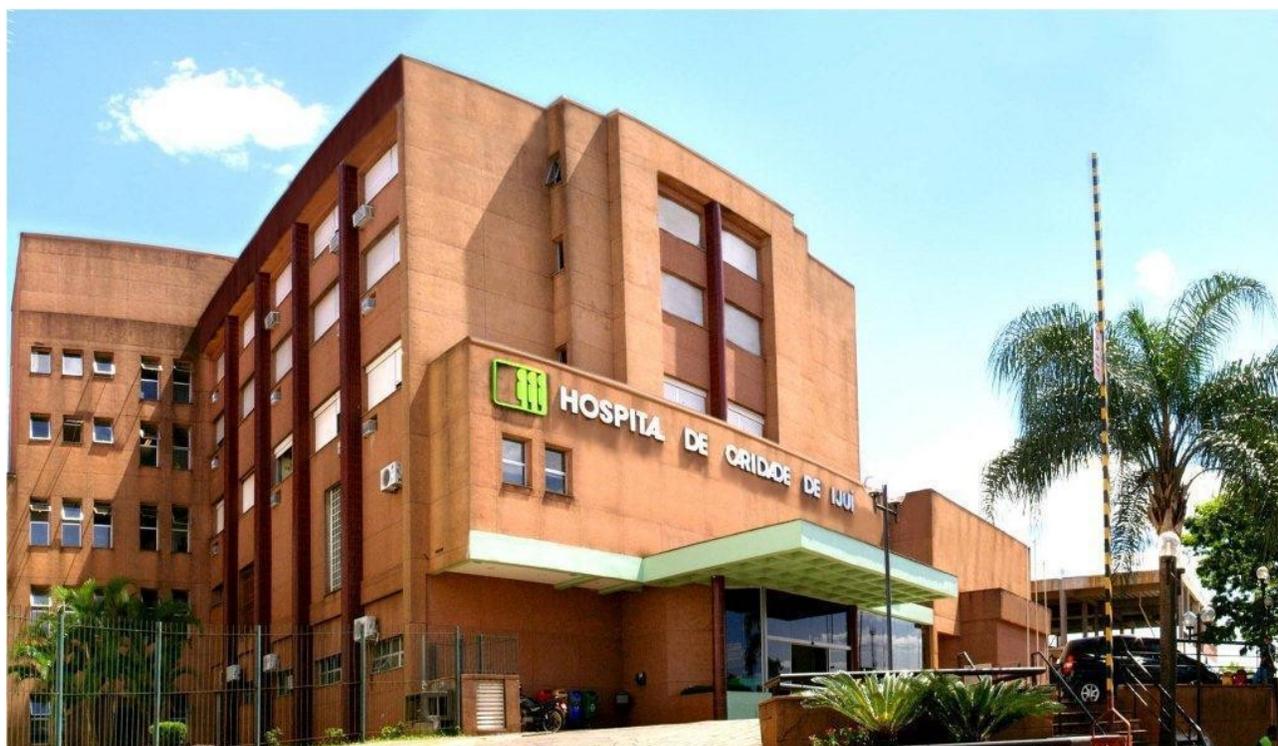


PLANO DE TRABALHO

Fortalecimento do Atendimento e maior bem-estar a Pacientes em Bloco Cirúrgico

Material Instrumental de Vídeo

2022



Associação Hospital de Caridade Ijuí

Rua David José Martins, 152 – Ijuí – RS / 987000-000

Gestão 2020-2022

Presidente

Douglas Prestes Uggeri

Vice-Presidente

--

1º Secretário

Marco Antônio Pukall Sagave

2º Secretário

Sandro Vilmar Viecili

1º Tesoureiro

Carlos Alberto Scapini,

2º Tesoureiro

--

CONSELHO FISCAL

Titulares

Darcício Paulo Perondi

Vito Antonio Cembranel

Jorge Luis Braz

Suplentes

Evaldir Cleri Walker

César Busnello

Eloir Jorge Scarton

CONSIDERAÇÕES DA DIRETORIA	4
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	5
PLANO DE TRABALHO	
1. Informações Cadastrais	6
2. Objeto do Plano de Trabalho	7
3. Justificativa	8
4. Período de Execução	8
5. Cronograma de Execução do Convênio	9
6. Cronograma de desembolso	10
7. Anexos	11

Considerações da Diretoria

A Diretoria Estatutária da Associação Hospital de Caridade Ijuí, representada neste ato por seu presidente, tem como obrigação estatutária prestar assistência à saúde da população em geral, sem distinção de qualquer espécie, seja raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Desde o advento do SUS, as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, têm procurado o seu novo nicho no sistema de saúde. O trabalho em parceria com o poder público tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para as instituições filantrópicas, como a nossa.

Na condição de Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, apresentamos o Plano de Trabalho 2021, referente ao Convênio com o Poder Público, que tem por objetivo específico a realização de cirurgias eletivas, uma parceria de sucesso comprovado na oferta de serviços de saúde aos munícipes de Ijuí.

Estamos sempre prontos para oferecer soluções em saúde, com a missão de prestar serviços com qualidade, profissionalismo e resolutividade, pois nosso objetivo é consolidar-se com sustentabilidade e com eficiência, ressaltando a Diretoria Estatutária que voluntariamente zela pela Instituição Filantrópica, que cuida da saúde dos munícipes.

Douglas Prestes Uggeri

Presidente

Histórico da Instituição

A Associação Hospital de Caridade Ijuí, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, Filantrópica e Beneficente, fundada em 1935 sob a aspiração de servir a comunidade e chega aos 86 anos de existência comprometida com sua missão e desempenhando com muita responsabilidade o seu papel na área da saúde. Uma casa de saúde aberta 24 horas para atender a população.

Nossa instituição desde sua fundação sempre contou com a ajuda da comunidade, através de apoio em projetos e ações desenvolvidas, pois o que foi idealizado por seus fundadores, serviu de incentivo a todos para superar as adversidades e continuar crescendo, tendo como foco principal o “paciente”, em 1972 dobrou sua área física, em 2002 implantou o Centro de Oncologia e em 2008 o Instituto de Cardiologia.

Mesmo com as dificuldades financeiras, o Hospital de Caridade Ijuí, permaneceu cumprindo suas finalidades estatutárias, buscando novas tecnologias, renovação e modernização, investindo fortemente na permanente capacitação, treinamento e aprimoramento dos profissionais, envolvendo todos os níveis hierárquicos, prestando atendimentos à população mais carente, através dos serviços de consultas e emergência médica, UTIs adulto, coronariana e neonatal, hemodiálise, hemoterapia, serviços de diagnóstico por imagem, oncologia, cardiologia, obstetrícia, hematologia, cabeça e pescoço, traumatologia, neurologia, pediatria, psiquiatria, oscopias, medicina nuclear, e outros, contemplando toda a linha de cuidado, com equipe multidisciplinar com o propósito de resolver as necessidades de saúde da população.

Sensíveis à necessidade do município relacionado à demanda reprimida de serviços e para fazer frente a esse desafio, o Hospital conta com o apoio do município para garantir a execução de uma assistência hospitalar de qualidade à comunidade.

Plano de Trabalho

Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ

CNPJ nº: 90.730.508/0001-38

Endereço: AV. DAVID JOSE MARTINS, Nº 152, CENTRO. Cx. Posta: 92
Ijuí - RS CEP: 98700-000

Telefone: (55) 33319300

E-mail: captacoes01@hci.org.br

Conta corrente: 06.000591.2-8 **Banco:** 041- Banrisul

Agência: 0220

Praça de Pagamento: Ijuí/RS

Responsável: DOUGLAS PRESTES UGGERI

Função: Presidente

CPF nº: 819.725.390-00 **RG** nº: 1074383454 SSP/PC - RS

Endereço: RUA ARISTEU PEREIRA, Nº 1217, CASA 36, BAIRRO BURTET
Ijuí/RS CEP: 98700-000

2. Objeto do Plano de Trabalho

O objeto do presente Plano de Trabalho é oferecer às pessoas que necessitam passar por uma cirurgia ou procedimento, desde intervenções simples até as mais complexas, sucesso do início ao fim. Os materiais instrumentais utilizados são poderosos aliados nesta etapa, afinal, antes mesmo de um ótimo resultado é importante priorizar a saúde e bem-estar do paciente. Por isso, viemos através deste, contar com o apoio para adquirir material instrumental de vídeo, para ofertar um serviço cirúrgico de qualidade, priorizando uma recuperação rápida e eficaz aos nossos pacientes.

3. Justificativa

A Associação Hospital de Caridade Ijuí (AHCI) é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, Filantrópica e Beneficente, que nasceu sob a aspiração de servir a comunidade e chega aos 86 anos de existência comprometida com sua missão, e desempenhando com muita responsabilidade o seu papel na área da saúde.

Atualmente, AHCI é referência em serviços de alta complexidade e responsável por atender a uma demanda de aproximadamente 1,5 milhão de habitantes oriundos de mais de 120 municípios da macrorregião missioneira do estado do RS.

Da capacidade instalada dos serviços hospitalares disponibilizados pela Associação Hospital de Caridade Ijuí, 80% são utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, resultante de uma relação contratualizada com o Gestor Público Estadual, garantindo resultado resolutivo no atendimento.

A AHCI, como hospital geral, oferece diversos serviços aos seus usuários, porém é destaque principalmente nos serviços de alta complexidade, que são reconhecidos pela excelência, dentre eles a Oncologia, Cardiologia, Hemodiálise, Hemoterapia, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, Transplantes Renais e de Córneas, UTIs e Medicina Nuclear, e também conta com um moderno setor de diagnóstico por imagem com equipamentos de última geração.

Buscando sempre oferecer o melhor serviço de prevenção, diagnóstico e tratamento a seus pacientes, a Associação Hospital de Caridade Ijuí vem através do presente Plano de Trabalho, solicitar recursos financeiros que serão aplicados na aquisição de material instrumental de vídeo, material este, que são ferramentas manuais utilizados por profissionais da saúde para realizar tarefas cirúrgicas, de modo a aumentar a precisão e eficácia dos procedimentos, assim como, a qualidade dos materiais utilizados pode representar uma variável positiva na velocidade dos tratamentos, potencializando a chance de recuperação e permitindo que o paciente retome as suas atividades o mais breve possível. Sendo assim, através destes materiais instrumentais, ofertamos este atendimento ao nosso público alvo da presente proposta, que são pacientes do Sistema de Saúde (SUS), atendidos e encaminhados para nossa casa de saúde, que necessitem de Tratamento cirúrgico.

4. Período de Execução

De Janeiro/2022 a Dezembro/2023.

5. Cronograma de Execução do Convênio

Nome Proponente: Hospital de Caridade de Ijuí					Exercício: 2022	
CNPJ: 90.730.508/0001-38					UF: RS	
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
1	1	Recurso para custear a aquisição de material instrumental de vídeo para cirurgias.	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
			unid.		2022	2023

6. Cronograma de desembolso

Nome Proponente: Hospital de Caridade de Ijuí								
Concedente	Ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Observação
	2022	1	R\$ 200.000,00					
Total Acumulado de Recursos do Concedente:								R\$ 200.000,00

Nome Proponente: Hospital de Caridade de Ijuí								
Proponente	Ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Observação
Total Acumulado de Recursos do Concedente:								

Total Geral dos Recursos:

R\$ 200.000,00

7. Anexos

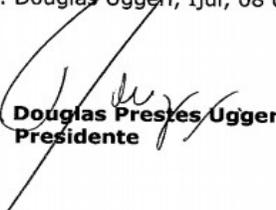
Anexo 1 – Ata 10/2021 – Associação Hospital de Caridade Ijuí

RTD/PJ
IJUÍ - RS

ATA 10/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, tendo como local a Sala de Reuniões do prédio da administração, com a presença dos integrantes relacionados no livro de presença da reunião, sob o comando do Vice-Presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, reuniu-se a Diretoria da Associação Hospital de Caridade Ijuí. Dando início à reunião o Senhor Douglas Prestes Uggeri pediu a palavra e explicou a situação e as complicações no quadro de saúde pelo qual estamos passando e o triste desfecho, com o falecimento do nosso companheiro e amigo, o Senhor Presidente, Paulo Roberto Stumm. Diante do falecimento do Senhor Paulo Roberto Stumm, foi declarado vago o cargo de presidente. Em ato contínuo, no cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social, assumiu e foi empossado na presidência para o cumprimento do restante do mandato, o então vice-presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, que passa à exercer a função de Presidente. Dando sequência na reunião, o Presidente empossado solicitou a união da diretoria voluntária para dar continuidade na gestão do HCI de forma unida e salientou que somos um grupo e que opiniões e decisões continuarão sendo decididas em conjunto e de comum acordo. Prosseguindo, foi comunicado pelo Doutor Douglas o agendamento de uma reunião marcada em Brasília, com o vice-Presidente da República, General Mourão e com o ministro Onix Lorenzoni, para o dia 11 de março, a qual tem por objetivo a captação de verbas ao HCI. Dando sequência, o Dr. Douglas fez um breve relato a respeito das visitas aos Deputados Federais realizadas quando da viagem da comitiva para Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro. De comum acordo entre os participantes, resolveu-se aguardar o desfecho ou melhora na situação das internações decorrentes de COVID-19 para dar sequência nas reuniões e negociações com grupos de médicos e os desligamentos de colaboradores. Por fim, foi designado o segundo secretário, Sandro Vilmar Viecili, para dar sequência aos trâmites de negociações com a Construtora Polígono e os acompanhamentos, juntamente com o Engenheiro Lucas, nas obras que estão em execução no HCI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Dr. Douglas Prestes Uggeri, deu por encerrada à reunião da qual foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, Sandro Vilmar Viecili, segundo Secretário, e pelo Senhor Presidente Dr. Douglas Uggeri, Ijuí, 08 de março de 2021.


Sandro Vilmar Viecili
2º Secretário


Douglas Prestes Uggeri
Presidente



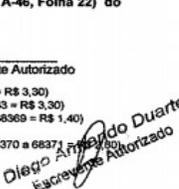
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-8, à folha 118, sob número 44458, em 18/03/2021. Averbado hoje, sob número 28, à margem do registro nº 15, folha 20, do livro A-1, continua no (livro A-46, Folha 22) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
IJUI, RS, quinta-feira, 18 de março de 2021.

Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

Exame documentos/RS 4,00 (0282.04.0900009.11132 = R\$ 3,30)
Registro/Averbado/RS 66,70 (0282.04.0900009.11133 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização/RS 8,50 (0282.04.0900009.68569 = R\$ 1,40)
Busca/RS 20 (0282.02.0900009.05585 = R\$ 1,00)
Processamento/RS 10,00 (0282.11.0900009.68370 a 68371 = R\$ 1,00)

IJUÍ - RS


Diego Armando Duarte
Escrevente Autorizado

Anexo 2 – Certidão de Regularidade do FGTS - CRF

Certificado de Regularidade do FGTS

<https://fge.caixa/070/101/FgeCfSImpime1.ASP?VARPessoa=57781>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 90730508/0001-38
Razão Social : ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ
Endereço : AV DAVID JOSE MARTINS 152 / CENTRO / IJUÍ / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2022 a 04/02/2022
Certificação Número: 2022010611311591052460

Informação obtida em 06/01/2022, às 11:31:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Anexo 3 – Certidão Positiva Municipal

Autenticidade da certidão
398523044398523

Consulta a autenticidade dessa Certidão em
<http://ijui-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.ha.tendimento>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 93/2022

Validade:04/04/2022

CONTRIBUINTE..... ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7004750
CPF/CNPJ..... 90.730.508/0001-38
ENDEREÇO..... AV. DAVID JOSE MARTINS 152
CENTRO

ATIVIDADE(s):

Ativ. atend. hospitalar,exceto pronto-socorro e unid. p/atend.urgência

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseado em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE da INSCRIÇÃO MUNICIPAL acima identificado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, com referência a IMPOSTOS E TAXAS, até a presente data, pois encontra-se com os pagamentos em dia. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA tem validade por 90(noventa) dias.

Certidão emitida nas condições previstas pelo Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5172/1966, art. 206.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Regularidade Fiscal

Existem débitos a vencer de R\$ 213514,14

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS,
04 de Janeiro de 2022
IJUI,

Anexo 4 – Certidão Conj. INSS; Rec. Federal e Proc. Geral da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI
CNPJ: 90.730.508/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:12 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: 41FC.06BA.89CE.D59F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

